ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE DO COLEGIADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CEUNES. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (23.10.2013), ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS (15h30min), REUNIU-SE O COLEGIADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CEUNES/UFES, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA SUGRAD NO CAMPUS DO CEUNES SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO, SOB A PRESIDÊNCIA DO **PROFESSOR RODOLFO DA SILVA VILLAÇA**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. ESTIVERAM PRESENTES À REUNIÃO OS SEGUINTES MEMBROS: **PROF. LEANDRO LESQUEVES COSTALONGA, PROF. GENILSON FERREIRA DA SILVA, PROF. LUÍS OTÁVIO RIGO JÚNIOR** E A **REPRESENTANTE DISCENTE SENHORA ARIANE MATEUS DOS SANTOS**. A **PROFª. SANDRA MARA TORRES MULLER** TEVE SUA AUSÊNCIA JUSTIFICADA. Havendo quorum, o presidente declarou aberta a sessão. **1.0 - COMUNICAÇÕES: 1.1. MEMO CIRC. N° 09/2013 DAAE/PROGRAD.** O prof. Rodolfo da Silva Villaça comunicou o recebimento pela coordenação do referido MEMO que encaminha o procedimento e calendário para os casos de alunos em situação de desligamento. Oportunamente informou que, no total, 25 (vinte e cinco) alunos entraram em situação de desligamento, sendo a maioria por três reprovações em Cálculo I, dos quais apenas 11 (onze) se manifestaram acerca da vontade em permanecer nesta instituição. Em seguida, os membros discutiram o impasse existente entre o número de vagas necessárias para atender os alunos periodizados e repetentes e a quantidade das vagas ofertadas pelos departamentos. Destacado que o MEC entende que um número excessivo de alunos por sala pode prejudicar a aprendizagem, concluíram que o número de vagas oferecidas nos vestibulares é alto, considerando que a cada processo seletivo entram 50 alunos, mas devido às reprovações é costumeira a situação em que uma determinada disciplina demanda muito mais que 50 vagas. **1.2. Enquete Discente.** O Coordenador informou que em contato com o servidor Renan Teixeira do NPD obteve, desse, autorização para utilizar o sistema de enquetes da UFES a fim de fazer uma pesquisa discente sobre os cursos de Computação, pautada em resolução 14/2004 do CUn que deverá estar disponível aos alunos nos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014. **1.3. Recepção ao Novo Coordenador.** O Prof. Luís Otávio Rigo Júnior ofereceu votos de boas vindas ao novo coordenador do colegiado. **2.0 - Expediente:** Não houve alterações. **3.0 - ORDEM DO DIA: 3.1. Votação em bloco das solicitações de matrícula de alunos em situação de desligamento por reprovações em Cálculo I.** O coordenador emitiu parecer pela aprovação da solicitação nos casos em que o aluno tenha entrado na situação de desligamento por três ou mais reprovações unicamente em Cálculo I. Posto o ponto em votação, o colegiado aprovou o parecer do coordenador por unanimidade, tendo sido DEFERIDAS as solicitações dos alunos: Lívio Rodrigues

Costa de Souza (Prot. 23068.765320/2013-52), Erivelton Elias (Prot. 23068.767512/2013-01), Tiago Sardi Mendonça (Prot. 23068.767150/2013-41), Lilian Jane Gama (Prot. 23068.766910/2013-01), Ariane Mateus dos Santos (Prot. 23068.766134/2013-31), Amanda Salvador Oliosi (Prot. 23068.766137/2013-74), Eric de Assis Pereira (Prot. 23068.766139/2013-63), Ijovany da Silva Cecílio (Prot. 23068.765702/2013-86). **3.2. Solicitação de matrícula do aluno em situação de desligamento, Sr. Pedro Costa.** O presidente emitiu parecer de indeferimento à solicitação do aluno, considerando que o referido entregou a documentação incompleta, sem justificativa e sem plano, mesmo tendo sido avisado do erro após sua constatação, o que inviabilizou o estudo do caso. Posto o ponto em votação, o colegiado aprovou por unanimidade o INDEFERIMENTO do pedido protocolado sob o n° 23068.763642/2013-67. **3.3. Solicitação de matrícula do aluno em situação de desligamento, Sr. Euler Ribeiro Sudbrack.** O coordenador informou que o aluno o cientificou da vontade em trancar o curso por motivos pessoais, o que não pode ser feito pelo aluno que está em situação de desligamento e, não havendo alternativa, o discente optou por ser desligado. Emitiu assim, o coordenador, o seu voto pelo desligamento do aluno; voto acompanhado, por unanimidade, pelos membros do colegiado para o protocolado n° 23068.767514/2013-92. **3.4. Solicitação de matrícula do aluno em situação de desligamento, Sr. Renato Hudson de Oliveira Junior.** Após esclarecimentos e discussões sobre a reprovação do aluno por mais de duas vezes na disciplina Programação Estruturada, o Colegiado decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO da solicitação protocolada sob o n° 23068.767526/2013-17. Houve a ressalva de que essa disciplina é básica e primordial à formação do Bacharel em Ciência da Computação e que os discentes devem ter estrito empenho em sua compreensão. **4.0 – PALAVRA LIVRE:** Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e eu, Michel Eduardo Teixeira Cristo, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, constando de sessenta e cinco (65) linhas e que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros acima nominados e referenciados.

Rodolfo da Silva Villaça - Rodolfo da Silva Villaça
Genilson Ferreira da Silva -
Luís Otávio Rigo Júnior -
Leandro Lesqueves Costalonga -
Ariane Mateus dos Santos - Ariane Mateus dos Santos

Sandra Mara Torres Müller (presente na aprovação)